



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 15/12/2014
CNPJ / CPF: 33.065.699/0001-27
Razão Social / Nome: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
Unidade Cadastradora: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6512-0/00 - SEGUROS NÃO-VIDA

Endereço:

Avenida das Nações Unidas 12995 4 andar - São Paulo - SP

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 17/09/2014

FGTS Validade: 08/04/2014

INSS Validade: 15/07/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2014

Receita Municipal Validade: 10/06/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 1.52; LG = 1.23; LC = 1.23

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 28/03/2014 às 10:22:52

CPF: 719.656.452-91 Nome: TATIANE ALVES DA SILVA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 33.065.699/0001-27 - ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A

Situação: Cadastrado

UASG: INCRA/SR-8/SP - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG: IFES/C.ALEGRE - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO ES/C.ALEGRE

Órgão/Entidade Sancionador: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Data Aplicação: 17/03/2014

Número do Processo: 23149000742201389

Número do Contrato: 03/2013

Descrição/Justificativa:

Por descumprimento das obrigações estabelecidas no subitem 1.2 e alínea "c" do subitem 1.3 da Cláusula Primeira e subitem 4.1.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2013, Edital do Pregão-SRP nº 18/2012.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: TRF 2A.REGIAO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: JUSTICA FEDERAL

Data Aplicação: 19/04/2011

Valor da Multa:R\$ 1.983,82

Número do Processo: 0867/08/2006-EOF

Número do Contrato: 065/2006

Descrição/Justificativa:

O Ilmo. Diretor Geral do TRF 2ª Região, às fls. 1434/1437 dos autos, decidiu aplicar à empresa a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.983,82, referente a 30% sobre o valor do conserto realizado com atraso, pelo cumprimento irregular de obrigações contratuais, com fulcro na alínea "a" do subitem 5.3.1 da cláusula quinta do Contrato nº 065/2006 e no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 33.065.699/0001-27 - ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A

Situação: Cadastrado

UASG: INCRA/SR-8/SP - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: EBC/DF - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

Data Aplicação: 16/10/2013

Valor da Multa:R\$ 844,00

Número do Processo: 2725/2012

Número do Contrato: 0023/2013

Descrição/Justificativa:

Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em razão de descumprimento contratual, devido ao não fornecimento de veículo adequado para transporte de funcionários ocupantes de veículo automotivo pertencente à EBC no qual houve pane, apesar deste ser segurado pela Contratada.